



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1                    **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 008/2016 DO**  
2                    **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO**  
3                    **DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE**  
4                    **2016.**

5    Aos 09 (nove) dias de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), em primeira convocação às 16h e em  
6    segunda convocação às 16h30min, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de  
7    Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a  
8    Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 008/2016, que teve início às 16h16min, sob a  
9    coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, presença do Vice-  
10 Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e dos Conselheiros: Almir  
11 Fernandes, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Carlos  
12 Fernando de Souza Leão Andrade, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira,  
13 Grasiela Mancini França Pereira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, João Carlos Calafate, José  
14 Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier, Maria Isabel de V.  
15 Porto Tostes, Rosemary Compans da Silva, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Lucas Teixeira Franco e  
16 Ronaldo Foster Vidal. Justificaram ausência os Conselheiros: Angela Botelho, Marat Troina  
17 Menezes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Paulo Oscar Saad, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e  
18 Rodrigo da Cunha Nogueira. Encontram-se licenciados os Conselheiros: Luiz André de Barros  
19 Falcão Vergara, Washington Menezes Fajardo e Vicente de Paula Loureiro. O Presidente iniciou a  
20 reunião com o Item 1 – Verificação do Quórum informando o número mínimo de 13 (treze)  
21 Conselheiros presentes para iniciar a sessão. Na sequência, Item 2 – Hino Nacional Brasileiro, o  
22 Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida convocou o Vice-  
23 Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e os Conselheiros Augusto Cesar  
24 Farias Alves, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes e Maria Isabel de V. Porto Tostes  
25 para compor a mesa Diretora. Com essa formação reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas  
26 que compõem a pauta da Reunião Plenária no. 008/2016. Na sequência, o Presidente colocou em  
27 discussão o Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária no. 007/2016, de 12 de  
28 julho de 2016, que foi aprovada com 12 votos a favor e 03 votos de abstenção, acatada a  
29 recomendação do Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes de alterar, nas linhas 116 a 121,  
30 para que conste a criação de apenas um único grupo para tratar da Lei das Empresas Júniores e  
31 não, de dois grupos distintos conforme havia sido consignado na Ata da reunião anterior. A  
32 seguir, Item 4 – Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas, à disposição na  
33 Secretaria Geral do CAU/RJ. Em continuidade, Item 5 – Comunicados do Presidente, o Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 fez alguns informes com destaque para a publicação do Edital para a aquisição da Sede que já se  
35 encontra disponível no site do CAU/RJ. Em seguida, informou o pedido de licenciamento do  
36 Conselheiro Vicente de Paula Loureiro devido aos seus compromissos junto ao Gabinete da Região  
37 Metropolitana do RJ. Na sequência, o Presidente solicitou ao Senhor Will Robson, Secretário  
38 Executivo, responsável pela organização da II Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do RJ  
39 & 5º Encontro com a Sociedade, relato sobre a organização do evento, que se realizará nos dias 26  
40 (abertura, palestra magna e mesas de debates) e 27 de setembro de 2016 (dinâmicas) no auditório do  
41 IAB/RJ Instituto de Arquitetos do Brasil. Aproveitou para informar, também, que no dia 24 de  
42 setembro será realizado o 5º Encontro do CAU/RJ com a Sociedade, no mesmo local. Ainda sobre o  
43 tema, o Presidente esclareceu que os convites estão sendo feitos e que está prevista a indicação de  
44 Delegados, que seriam, como delegados natos, os 25 (vinte e cinco) Conselheiros do CAU/RJ e seus  
45 suplentes, as entidades de classe, as entidades mistas (com ênfase nas compostas por Arquitetos e  
46 Urbanistas) e as instituições de ensino. O Senhor Will Robson Coelho informou que até o final do mês  
47 será o prazo para a apresentação dos textos e a indicação dos Coordenadores das quatro mesas  
48 debatedoras. A seguir, detalhou os horários e a dinâmica que norteará todo o projeto. Ainda sobre o  
49 tema, o Senhor Will esclareceu que o papel dos Delegados é uma estratégia para obter maior  
50 proximidade e compromisso de participação entre todas as entidades e participantes, além dos textos  
51 de apresentação e dos palestrantes dos quatro grupos que poderão resultar em diretrizes profissionais a  
52 serem apreciadas e, possivelmente, votadas no último dia do evento. Comunicou por fim que todos os  
53 Presidentes dos CAU/UFs e os Conselheiros Federais, também, serão convidados para o evento, cujo  
54 tema principal “A Cidade e a Urgência do Projeto” possibilitará a discussão sobre os planos e os  
55 projetos completos para as Cidades. Em continuidade, o Presidente informou sobre a Auditoria  
56 Externa feita pelo CAU/BR em 2015 que gerou quatro notas, sendo duas de responsabilidade do  
57 Conselho Federal e as demais relativas ao CAU/RJ, como a divulgação fundamental das obrigações  
58 contábeis e a adequação dos bens do ativo imobilizado, que foram publicados nas notas explicativas e  
59 notas técnicas em conformidade com o estipulado pelo CAU/BR. Concluindo, o Presidente informou  
60 sobre a visita que fez às cidades de Nova Friburgo, pelo aniversário de 47 anos da Associação dos  
61 Arquitetos e Engenheiros e à Angra dos Reis para prestigiar a inauguração do Instituto dos Arquitetos  
62 e Urbanistas, importantes para a maior proximidade com os profissionais dessas cidades. Anunciou  
63 que o escritório da região leste metropolitana do CAU/RJ, localizado na cidade de Niterói, está em  
64 pleno atendimento aos profissionais locais. Aproveitou para informar que será elaborada uma pesquisa  
65 para saber quais os municípios estão procurando o referido escritório, conforme sugestão do  
66 Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade. Vencida a primeira parte da reunião, passou-se,  
67 então, à pauta de Assuntos para Apreciação e Deliberação, **subitem 6.1 – Atos da Presidência n.**  
68 **004/2016 e 005/2016 – Suspensão das Deliberações Plenárias por erro material dos processos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

69 ns. 2015-4-0706 e 2015-4-0573 (documentos apensados à convocação). O Presidente esclareceu que  
70 o referido Ato é previsto no Regimento Interno do CAU/RJ e que qualquer deliberação Plenária  
71 poderá ser suspensa pelo Presidente, cuja justificativa deverá ser homologada em Plenária. Em  
72 seguida, esclareceu que a suspensão da decisão do processo n. 2015-4-0573 ocorreu porque o  
73 denunciado não havia sido regularmente notificado para a apresentação da sua defesa. Quanto ao  
74 processo n. 2015-4-0706 informou que, equivocadamente, o processo veio para a Plenária sem que as  
75 partes tivessem sido notificadas na decisão da CED-Comissão de Ética e Disciplina pela  
76 inadmissibilidade da denúncia e do prazo do recurso, suprimindo, dessa forma, uma instância recursal.  
77 Complementou informando que o processo deverá retornar à Comissão de Ética e Disciplina para que  
78 seja dado o seu correto andamento. Aproveitou para enfatizar que essas imperfeições foram  
79 antecipadamente apontadas pelo setor Jurídico do CAU/RJ, o que não gerou maiores danos às partes.  
80 Concluída a apresentação, instalou-se breve debate acerca da matéria onde foram colocadas algumas  
81 recomendações, tais como um prazo maior para a discussão interna sobre essas questões e,  
82 principalmente, que houvesse uma orientação antecipada da assessoria jurídica, por parte dos  
83 Coordenadores das Comissões, antes da decisão plenária. Em resposta, o Conselheiro Augusto César  
84 de Farias Alves explicou que os processos da CEP-Comissão de Exercício Profissional, do qual é  
85 Coordenador, são apreciados pela Comissão e apresentados à Plenária com alguns recursos, e com a  
86 devida avaliação jurídica, e que a tramitação equivocada ocorrida nos referidos processos, foi  
87 corrigida previamente pela assessoria jurídica do CAU/RJ, sem maiores prejuízos aos envolvidos. A  
88 seguir, a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes aproveitou para mencionar a sugestão já  
89 apresentada à CED-Comissão de Ética e Disciplina, quanto à necessidade de ter uma assessoria  
90 jurídica em todas as Comissões do CAU/RJ para fins de prevenção de possíveis erros, aprimoramento  
91 na dinâmica dos trabalhos e celeridade nos processos; sugestão que foi endossada pelo Conselheiro  
92 Armando Ivo de Carvalho Abreu. Em prosseguimento, novas sugestões foram apontadas como a do  
93 Conselheiro Ronaldo Foster Vidal que propôs a articulação do setor de fiscalização para fazer a citação  
94 dos processos, evitando, assim, possíveis erros de encaminhamentos, além da substituição do método  
95 convencional de envio de comunicação pelo correio (AR); prática, essa, que poderia ser feita por  
96 Oficiais de Justiça, conforme recomendou o Conselheiro Flávio Ferreira. Em resposta às últimas  
97 colocações, a Dra. Carla, Chefe da Assessoria Jurídica do CAU/RJ, esclareceu que o Novo Código de  
98 Processo Civil recomenda que as intimações sejam enviadas por e-mail, desde que autorizadas, em  
99 substituição ao AR, apesar do Conselho manter os dois procedimentos com retorno positivo. Na  
100 sequência, o Conselheiro Augusto César de Farias Alves esclareceu que não há necessidade de uma  
101 assessoria jurídica fixa para atendimento a todas as Comissões, já que o CAU/RJ dispõe de uma  
102 equipe jurídica permanente e disponível para auxiliá-las, em casos específicos, o que foi corroborado  
103 pelo Presidente e pelo Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes. Após o término do debate e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

104 releitura dos Atos para o entendimento final de todos, o Presidente aproveitou o momento para  
105 parabenizar os trabalhos da CED, o que não prejudica os resultados positivos da Comissão ao longo do  
106 seu trabalho. Na sequência, procedeu-se à votação em bloco, cuja aprovação se deu por  
107 unanimidade. Em prosseguimento à pauta, subitem 6.2 – Apreciação e Aprovação das Contas do 2º  
108 Trimestre 2016 do CAU/RJ – Apresentação do Contador José Ribamar e do Gerente Financeiro  
109 Interino Rodrigo Leite (documentos anexados), o Senhor José Ribamar fez uma breve exposição  
110 sobre as contas do CAU/RJ relativas ao 2º trimestre de 2016, com destaque para alguns pontos do  
111 movimento econômico-financeiro, em comparação ao ano anterior (volume e mês). Informou que o  
112 ativo do CAU/RJ de 2016, disponível no caixa do Conselho, é de R\$ 13,897 milhões de reais, sendo  
113 16% superior ao do ano passado; créditos a receber de 2016 é de R\$ 1,432 milhões de reais, 37,5% a  
114 mais comparado ao ano de 2015; créditos a receber de exercícios anteriores é de R\$ 397 mil de reais  
115 contra R\$ 481 mil de reais. Explicou que a provisão de perdas desses valores, apesar de ter sido  
116 solicitada pela Auditoria, ainda não foi feita, pois o CAU/BR informou que existe uma grande  
117 possibilidade de recebimento desses créditos. Informou, ainda, o valor do imobilizado de R\$ 402,918  
118 mil de reais. Em seguida, apresentou os valores quanto às obrigações do CAU/RJ, como as trabalhistas  
119 que são de R\$ 88 mil reais; pagamento a fornecedores, provisões de curto prazo (13º. salário, encargos  
120 sociais e férias) e demais obrigações restituíveis de R\$ 61,239 mil reais, conforme a nova  
121 contabilidade do serviço público, que exige tal procedimento, a curto e a longo prazo, para as ações  
122 cíveis, também. Complementou informando que se houver a possibilidade de condenação nas ações  
123 trabalhistas, através de um prognóstico do setor jurídico, a Contabilidade emitirá uma nota explicativa  
124 e se a probabilidade de condenação for provável, será feita uma provisão na Contabilidade, o que  
125 demonstrará a transparência dos trabalhos aos Conselheiros. Prosseguiu informando alguns valores  
126 como o do patrimônio líquido social de R\$ 11,076 milhões de reais; o resultado acumulado de R\$  
127 2,526 milhões de reais superior ao de 2015, por conta dos recebimentos das anuidades nesse período; o  
128 resultado das contas patrimoniais é de R\$ 496 mil contra R\$ 621 mil reais, devido aos ajustes  
129 econômicos feitos nos últimos tempos. Aproveitou para anunciar o acerto feito no último inventário do  
130 ativo imobilizado de 2015, com o registro de prestação de serviços de infraestrutura para  
131 armazenamento e processamento do sistema de TI e não, da compra de um software. Quanto ao  
132 movimento financeiro do segundo trimestre informou que a receita relativa às anuidades foi de R\$  
133 1,132 milhão de reais; receita de serviços (RRT) R\$ 953 mil reais; receitas financeiras R\$ 524 mil e  
134 outras receitas correntes relativas às multas que o Conselho já vem praticando no mercado. Concluiu  
135 anunciando os valores das Despesas: R\$ 1,265 milhão de reais (pessoal e encargos), R\$ 721 mil reais  
136 (bens e consumo), R\$ 50 mil (encargos diversos), R\$ 107 mil (transferências correntes ao CAU/BR),  
137 R\$ 34,427 mil reais (despesa de capital), que se for dividido pelos últimos três meses, resultará numa  
138 média de R\$ 720 mil reais/mês. Finalizada a apresentação, foi aberto o debate e algumas questões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

139 sobre os tipos de ações cíveis do CAU/RJ foram apontadas, ao que a Conselheira Ilka Beatriz  
140 Albuquerque Fernandes sugeriu que a relação das ações e os valores fossem encaminhados  
141 posteriormente para todos os Conselheiros para dar celeridade ao andamento da reunião, o que foi  
142 interposto pela Dra. Carla, que anunciou retornar com os dados pedidos em alguns minutos. O Senhor  
143 José Ribamar aproveitou a ocasião para fazer a leitura do parecer aprovado pela CPFI Comissão de  
144 Planejamento e Finanças do CAU/RJ sobre as contas do último trimestre de 2016. Após a leitura, o  
145 Senhor José Ribamar anunciou que são 14 (quatorze) processos trabalhistas e 06 (seis) processos  
146 cíveis. A Dra. Carla, Chefe da Assessoria Jurídica do CAU/RJ, interveio explicando que os tipos de  
147 ações cíveis são variáveis e que envolvem questões como os requerimentos iniciais de registro e os de  
148 pós-graduação até questionamentos de concursados quanto à prorrogação do concurso, o que resulta  
149 no valor alto de provisão demonstrado na projeção financeira. Feitos os esclarecimentos da primeira  
150 parte da apresentação, o Senhor Rodrigo Leite, Gerente Financeiro (Interino) prosseguiu fazendo um  
151 resumo sobre os resultados relativos às despesas e receitas do 1º e 2º trimestres de 2016, comparativo  
152 ao mesmo período de 2015, com destaque para as receitas do 1º trimestre do ano que estão 6,65%  
153 acima de 2015, o que já foi aprovado. Informou que as receitas totais do 2º trimestre ficaram 13%  
154 acima do mesmo período de 2015. Prosseguiu informando as anuidades de pessoas físicas que foram  
155 superiores a 11,36%, mesmo tendo o aumento de 10,97% dos seus valores; o valor das RRT's está  
156 5,56% superior a 2015; anuidade pessoa jurídica, também, houve um crescimento de 17,33% e receitas  
157 financeiras (aplicações) cujo aumento foi de 29,98% em função do valor aplicado. Com relação às  
158 Outras Receitas houve um aumento de 40,91% relativo às multas sobre as anuidades, multas sobre a  
159 inflação e às certidões, totalizando um aumento total de 13%, superior ao ano de 2015, que foi de 7%.  
160 Em seguida, projetou o valor médio aplicado no Fundo Banco do Brasil, que em 2015 era de R\$  
161 10,971 milhões de reais, tendo havido um incremento de 18% para o mesmo período de 2016, o que  
162 resulta no valor atual, disponível em caixa do CAU/RJ, de R\$ 13,897 milhões de reais. Prosseguiu  
163 apresentando as projeções das Despesas em igual período de comparação às Receitas. Comunicou que  
164 no 1º trimestre de 2016 foi aprovado um aumento de despesas de 8,84% e 20,64% no 2º trimestre. A  
165 seguir informou que houve um aumento de 18,79% para pessoal e encargos (dissídio coletivo e o  
166 aumento de salários dos Assistentes); um incremento de 28,85% para uso, bens, serviços e consumos,  
167 especificamente referente ao repasse que é feito mensalmente ao CAU/BR para custear o Centro de  
168 Serviço Compartilhado e ao novo contrato do Buffet para atendimento às reuniões do Conselho.  
169 Comunicou que houve uma redução de 30% relativa ao novo convênio com o Banco do Brasil para a  
170 emissão dos boletos. Logo após, passou-se ao demonstrativo semestral de 2016 – receitas e despesas -  
171 onde verificou-se um aumento de 8,99% para as receitas e 14,93% relativo às despesas, gerando um  
172 superávit financeiro de R\$ 2,965 milhões de reais. Destacou, por fim, o percentual de 30,98% para  
173 pessoal e encargos, índice abaixo do que é previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

174 limite de até 55%. Concluída a apresentação, foi aberta a discussão sobre a matéria. O Conselheiro  
175 Carlos Fernando de Souza Leão Andrade aproveitou a ocasião para fazer uma reflexão sobre os R\$  
176 500 mil que sobraram no 1º semestre de 2016, o que é extremamente positivo em face ao momento  
177 econômico do país, além dos R\$ 13,897 milhões de reais disponíveis no caixa do CAU/RJ, e propôs  
178 que a Diretoria aplicasse esses recursos em prol da categoria dos Arquitetos e Urbanista. Aproveitou  
179 para esclarecer que é contra a aquisição da nova sede do CAU/RJ, mas que, havendo a aprovação  
180 desse assunto, o imóvel seja pago financiado, por gerações futuras de profissionais e não, com  
181 pagamento à vista, descapitalizando o Conselho. A seguir, nova discussão foi instalada e o Conselheiro  
182 Lucas Teixeira Franco abordou algumas questões sobre a situação crítica do país, além do resultado  
183 positivo e surpreendente das finanças do CAU/RJ, o que poderia ser investido na contratação de mais  
184 pessoal, em alguns setores do Conselho, para melhorar a dinâmica dos trabalhos em geral. Logo após,  
185 o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu ressaltou que a maior arrecadação do CAU/RJ deveria  
186 ser do serviço público (projetos e obras urbanas da Prefeitura), através da responsabilidade técnica  
187 registrada no Conselho e a devida cobrança do pagamento das RRT's, o que não acontece, sendo o  
188 volume maior captado de recursos oriundos dos profissionais, que são mais frágeis, guardadas as  
189 devidas proporções. Em seguida, a Conselheira Rosemary Compans da Silva solicitou a apresentação  
190 do perfil dos pagantes das anuidades e das RRT's. Nesse instante, o Conselheiro Armando Leitão  
191 Mendes interveio informando que ainda faltam informações atualizadas no sistema de dados do  
192 CAU/RJ, o que poderia ser resolvido com uma política efetiva para fins de demonstração de dados  
193 mais reais e consistentes, evitando, assim, possíveis questionamentos sobre o uso desses recursos. Em  
194 continuidade, a Conselheira Rosemary Compans da Silva enfatizou a importância da regularização  
195 dessas informações, já que o CAU/RJ toma decisões de grande impacto financeiro, como a compra da  
196 sede, que podem gerar posições equivocadas e possíveis danos futuros à instituição. Em tempo, o  
197 Presidente informou que a CPFI Comissão de Planejamento e Finanças tem o desafio de propor a  
198 melhor opção para o uso dos recursos disponíveis no CAU/RJ e esses valores deverão ser dirigidos de  
199 forma a impactar positivamente na sociedade de forma geral, ainda esse ano. Ressaltou a confiança  
200 existente nos profissionais que elaboram e assinam os relatórios, comumente, apresentados pela  
201 Auditoria, Contabilidade e Setor Financeiro do Conselho e que qualquer dúvida dos Conselheiros com  
202 relação aos dados poderá ser esclarecida em Plenária. A seguir, o Conselheiro Júlio Cláudio da Gama  
203 Bentes esclareceu que as questões apontadas, sobretudo, pelo Conselheiro Lucas Teixeira Franco são  
204 levadas em consideração quando da elaboração e discussão do Planejamento Estratégico para 2017 e  
205 que o debate para a valorização da profissional, bem como o desejo de maior proximidade junto à  
206 sociedade, está em aberto para sugestões dos Conselheiros. Comunicou, por fim, que a CPFI já  
207 solicitou uma análise sobre a arrecadação de RRT's (tipo, perfil e região de pagantes) que servirá de  
208 subsídio ao setor de Fiscalização. Em seguida, nova discussão se iniciou e algumas sugestões foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

209 colocadas como, por exemplo, uma ação estratégica de abordagem junto à Prefeitura do RJ para fins  
210 de captação de recursos através das RRT's; prudência ao lidar com os recursos do CAU/RJ já que o  
211 Conselho é novo e há muito o que ser construído juntos aos profissionais e à sociedade; um  
212 demonstrativo de captação de RRT's mensal para facilitar o entendimento real dos ganhos. Nesse  
213 instante, o Presidente interveio solicitando à Plenária aprovação para a prorrogação da sessão  
214 até às 19h, o que foi aprovado, com um voto contrário do Conselheiro Carlos Fernando de Souza  
215 Leão Andrade, pois em seu entendimento a mesa deveria distribuir o tempo de cada ponto de  
216 pauta e não, das falacões de cada Conselheiro. Antes da conclusão do tema, o Presidente informou  
217 que existe no Plano Estratégico do CAU/RJ, a meta de fiscalização dos órgãos municipais, estaduais e  
218 federais para a regularização dos pagamentos das RRT's. A seguir, após a leitura do parecer da  
219 CPFI, procedeu-se, então, à votação, que foi aprovada pela maioria dos votos (17 votos a favor).  
220 Logo a seguir, o Presidente propôs que o próximo ponto de pauta, subitem 6.3 – Processos Ético-  
221 Disciplinares (documento anexado) fosse suprimido da pauta, já que o Conselheiro Eduardo  
222 Carlos Cotrim Guimarães não se encontrava na reunião, o que foi aprovado. Em prosseguimento,  
223 subitem 6.4 – Processo CEP n. 2015-3-0665/Recurso – Relator: Conselheiro João Carlos Laufer  
224 Calafate. O referido Conselheiro anunciou que mantém o parecer da Comissão de Exercício  
225 Profissional (multa pelo exercício ilegal da atividade, por pessoa física não habilitada) que, após  
226 votação, teve a aprovação pela maioria dos votos (14 votos a favor). Em seguida, subitem 6.5 –  
227 Processo CEP n. 2014-0234/Recurso – Relator: Conselheiro Almir Fernandes. O respectivo  
228 Conselheiro procedeu à relatoria do processo que trata da ausência de registro de pessoa jurídica no  
229 CAU/RJ. Após longa discussão sobre a matéria, o Conselheiro Augusto César de Farias Alves  
230 solicitou pedido de vista que foi concedido pelo Presidente. Em continuidade, subitem 6.6 –  
231 Processo CEP n. 2016-3-0028/Recurso – Relator: Conselheiro Armando Leitão Mendes, o  
232 referido Conselheiro procedeu à leitura do relatório que refere-se a um projeto em que o denunciado  
233 não lavrou o seu RRT, sendo-lhe aplicada multa. Em seguida, o Conselheiro iniciou a leitura do seu  
234 voto informando que mantém o parecer da Comissão. Após entendimentos, procedeu-se à votação,  
235 que teve o seguinte resultado: 11 votos a favor e 02 votos de abstenção. A seguir, subitem 6.7 –  
236 Processo CED n. 2015-0336 (Pedido de Vista) Relator: Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo.  
237 O referido Conselheiro procedeu à relatoria do processo relativo ao não pagamento de RRT e ao não  
238 cumprimento do contrato de obra, cujas penalidades aplicadas foram de Advertência Reservada e  
239 Multa que, em sua análise, merecem ser mantidas em conformidade com o parecer da Comissão.  
240 Antes da votação propriamente dita, o Conselheiro Armando Leitão Mendes levantou a questão sobre  
241 a análise curricular das funções de um profissional, que deve preceder aos pareceres ético e de  
242 exercício profissional, pois em seu entendimento, o CAU/RJ estaria aceitando o exercício ilegal da  
243 profissão, tema que deve ser discutido e observado pelas referidas Comissões. Após entendimentos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

244 **procedeu-se à votação, que foi aprovada pela maioria dos votos (13 votos a favor).** Vencidos todos  
245 os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ,  
246 Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião  
247 Plenária nr. 008/2016, que **terminou às 18h56min.** E, para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a  
248 presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do**  
249 **CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.**

250

251

252

253

**Rosane Barreto**

**Secretária-Geral da Mesa**

**Jerônimo de Moraes Neto**

**Presidente do CAU/RJ**